



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.700,00 (sessenta e dois mil e setecentos reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na realização do Carnaval 2015, conforme o Art. 7º, inciso I, alínea b, da Lei nº 6.096 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.106	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	524	R\$ 62.700,00
TOTAL R\$ 62.700,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte de recursos livre.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração